



EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 23 DE AGOSTO DE 2017, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se públicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi aprovado o auto de medição n.º 3, relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo, no montante de 85.987,55 €.
- Foi deliberado transferir para a Associação Terra Mãe a importância de 4.000,00 €, como participação no acréscimo de despesas com a realização de obras na sua sede.
- Foi deliberado transferir para a Associação dos Amigos das Alcáçovas a importância de 1.000,00 €, como participação nas despesas das atividades a desenvolver, nomeadamente a organização de um Seminário integrado nas comemorações do aniversário do Tratado das Alcáçovas.
- Ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, foi deliberado transferir para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a importância de 1.800,00 € correspondente à I Tranche / Futebol.
- Foi deliberado aprovar o seguinte relativamente à fixação dos horários de funcionamento das Zonas Empresarial e de Exposição e da Zona Gastronómica na Feira D'Aires/2017:
 - a) **Zona Empresarial e de Exposição:**
 - » Primeiro dia (sexta-feira) – 19:00 horas às 00:00 horas;
 - » Segundo dia (sábado) – 10:00 horas às 00:00 horas;
 - » Terceiro dia (domingo) – 10:00 horas às 00:00 horas;
 - » Quarto dia (segunda-feira) – 14:00 horas às 00:00 horas.
 - b) **Zona Gastronómica:**
 - » Primeiro dia (sexta-feira) – 19:00 horas às 02:00 horas;
 - » Segundo dia (sábado) – 10:00 horas às 02:00 horas;
 - » Terceiro dia (domingo) – 10:00 horas às 02:00 horas;
 - » Quarto dia (segunda-feira) – 14:00 horas às 02:00 horas.
- Foi deliberado aprovar o seguinte relativamente à fixação dos preços de ocupação de Stands nos Pavilhões da Feira D'Aires/2017:
 - A) **Ocupação de Stands na Zona Gastronómica:**
 - a) Organizações do concelho de Viana do Alentejo:
 - a.1) Primeiro Stand 9m2 (3x3) com balcão – 100,00 €, acrescidos de IVA;



a.2) Cozinha exterior à tenda – 50% do valor suportado pelo Município (com IVA incluído);
a.3) Segundo Stand ou mais de 9m2 (3x3) – preço igual ao suportado pelo Município (com IVA incluído).

b) Organizações não sedeadas no concelho de Viana do Alentejo:

b.1) Primeiro Stand 9m2 (3x3) com balcão – 140,00 €, acrescidos de IVA;

b.2) Cozinha exterior à tenda – 75% do valor a pagar pelo Município (IVA incluído);

b.3) Segundo Stand ou mais de 9m2 (3x3) – preço igual ao suportado pelo Município (IVA incluído).

B) Ocupação de Stands na Zona Empresarial e de Exposição:

a) Organizações do concelho de Viana do Alentejo:

a.1) Primeiro Stand 9m2 (3x3) – 50,00 €, acrescidos de IVA;

a.2) Restantes Stands – por cada um, preço igual ao suportado pelo Município (IVA incluído).

b) Organizações não sedeadas no concelho de Viana do Alentejo:

b.1) Primeiro Stand 9m2 (3x3) – 100,00 €, acrescidos de IVA;

b.2) Restantes stands – por cada um, preço igual ao suportado pelo Município (IVA incluído).

- Foi deliberado aprovar o seguinte relativamente à fixação dos preços referentes à publicidade no Programa da Feira D'Aires/2017:
» 1 página – 150,00 € + IVA; » ½ página – 75,00 € + IVA; » ¼ página – 40,00 € + IVA; » 1/8 página – 25,00 € + IVA; » Contracapa – 200,00 € + IVA.
- Foi deliberado aprovar o Estudo Prévio relativo à Empreitada de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo.
- Ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, foi deliberado proceder à atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso aos seguintes municípios:
De Viana do Alentejo:
- António Francisco Domingues.
De Aguiar:
- Manuel Pereira Canha.
De Alcáçovas:
- Mamede Josué Raposo Piteira.
- Foi deliberado o seguinte relativamente à interdição do acesso do trânsito automóvel à Praça da República, em Viana do Alentejo, nos dias 26 de agosto, entre as 21:00 e as 23:00 horas e 3 de setembro, entre as 18:00 e as 20:00 horas, por motivo de realização de atividades culturais integradas na programação da iniciativa “Viana em Festa”:
» Interditar o acesso à Praça da República pela Rua Cândido dos Reis, desviando o trânsito para a Rua Padre Luis António da Cruz;
» Interditar o acesso à Praça da República pela Rua da Água Abaixo, desviando o trânsito para a Rua Conselheiro José Fernando de Sousa;
» Interditar o acesso à Praça da República pelo Castelo.



- » Interditar o acesso do trânsito automóvel à Rua Brito Camacho, no dia 21 de setembro, entre as 9:30 e as 11:30 horas, desviando o trânsito para a Rua Cândido dos Reis.
- Foi deliberado atribuir subsídios no âmbito da Ação Social Escolar / Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo:
 - Foi deliberado fixar os seguintes preços a pagar pelos alunos do 1.º ciclo do concelho que se inscreverem nas atividades da CAF – Componente de Apoio à Família, no ano letivo 2017/2018, em cada um dos três períodos:
 - » Alunos beneficiários do escalão A da Ação Social Escolar – 5,00 €;
 - » Alunos beneficiários do escalão B da Ação Social Escolar – 10,00 €;
 - » Alunos que não beneficiam de apoio no âmbito da Ação Social Escolar – 20,00 €.
 - Foi deliberado fixar os seguintes montantes-base para a instalação de divertimentos na Feira D’Aires/2016, não se verificando alterações em relação a anos anteriores:
 - » Pistas de automóveis de adultos – 650,00 €;
 - » Carrosséis e outros divertimentos de adultos de qualquer tipo – 275,00 €;
 - » Divertimentos infantis de qualquer tipo – 115,00 €.Foi também deliberado autorizar apenas a montagem, na referida Feira, dos seguintes divertimentos:
 - Uma pista de automóveis de adultos;
 - Dois divertimentos de adultos de qualquer tipo (além da pista de automóveis);
 - Quatro divertimentos infantis de qualquer tipo.
 - Foi deliberado aprovar o Protocolo de colaboração – Projeto Envelhecimento Ativo “CLUBE DE SAÚDE SÉNIOR”, a celebrar entre este Município, a Unidade de Cuidados na Comunidade, a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo, a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas e a Junta de Freguesia de Aguiar.
 - Foi deliberado aderir à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, cuja Associação se assume, fundamentalmente, como um grande fórum de partilha e de discussão de questões com impacto na saúde e qualidade de vida das pessoas. A visão de que a promoção da saúde se rege por princípios de cooperação, solidariedade, equidade e sustentabilidade, impele os municípios a procurarem em conjunto respostas para problemas comuns.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 24 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara,